



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**

**Despacho Autorizatório**

SEI: 6054.2018/0000356-1

**DESPACHO:**

I – Em face do parecer de doc. 051982380 do senhor Assessor Jurídico e a manifestação da Supervisão de Habitação em doc. 051949387, que acolho, **DEFIRO** o pedido de renovação por mais 36 (Trinta e seis) meses do Termo de Cooperação nº 06/PR-SM/2018, celebrado entre esta Subprefeitura a Auto Escola Benevides Ltda – ME - sob nº 07.041.769/0001-05, referente à manutenção, limpeza e conservação, da Praça da Rua Plutão x Rua Oberon – Jardim Santa Barbara – São Mateus.

II – Publique-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2021

Roberto Bernal

Subprefeito

SUB-SM



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bernal, Subprefeito(a)**, em 15/09/2021, às 18:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051983042** e o código CRC **CCF50804**.

Referência: Processo nº 6054.2018/0000356-1

SEI nº 051983042